

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 189/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ neste ato representado pelo senhor MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 155/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019 (5526478), Despacho/GECON (5526557), Parecer nº 183/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6110333) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.103814/2018-52.

## **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 189/18/PJ/DER-RO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (10.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de

2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ** 

Diretor Geral / DER-RO

**MARCITO APARECIDO PINTO** 

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Marcito Aparecido Pinto, Usuário Externo, em 04/06/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 05/06/2019, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 6165133 e o código CRC 11D8B758.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.103814/2018-52

SEI nº 6165133